

PARECER 206/2019

Parecer ao projeto de Lei nº 068/2019-L, de 21 de agosto de 2019, de autoria do vereador Etelvino Nogueira, que “Dá denominação a vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo”.

Apresenta o vereador Etelvino Nogueira o Projeto de Lei nº 068/2019-L, de 21 de agosto de 2019, com a finalidade de denominar as vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A lei 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações

solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão nº 0045/2019 expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que as vias em questão não possuem denominação oficial, mas são oficiais.

As denominações apresentadas encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores. Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 25 de setembro de 2019

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

